



PROCESSO Nº : 2014 2061 000012  
INTERESSADA : Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins  
UNIDADE GESTORA- UG : 366100  
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2013  
GESTOR RESPONSÁVEL : Raimundo Costa Parrião Júnior  
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual  
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão  
RELATÓRIO Nº : 42/2014  
TIPO DE PARECER : REGULAR

### PARECER DE AUDITORIA Nº 42/2014

Na conformidade do art. 3º, inciso XII, alínea "b" da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013, procedeu-se ao exame dos atos de Gestão dos responsáveis pela Unidade Gestora, Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, refletidos nas peças que integram o processo de Prestação de Contas, formalizado em consonância com as disposições contidas nos arts. 42, § 2º, e 43, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE, c/c os arts. 2º e 10, inciso V, da Instrução Normativa Nº006, de 25 de junho de 2003, e ainda com o art 4º, inciso XII e art. 5º, inciso II, do Decreto Estadual nº 2.595, de 6 de dezembro de 2005, quanto ao prazo, análise e emissão do relatório e parecer de auditoria para encaminhamento ao Tribunal de Contas Estadual.

2. Os atos de gestão praticados pelos responsáveis no exercício de 2013 foram examinados obedecendo ao disposto no inciso V do art. 10 do referido normativo, consoante depreende-se do Relatório de Auditoria nº 42/2014, fls. 161 a 164, e considerados regulares em virtude do correto cumprimento das normas legais e regulamentares pertinentes, consubstanciadas nas comprovações quanto à legitimidade dos documentos contábeis que deram origem às peças que compõem o processo e, ainda, quanto aos índices que demonstram os resultados da gestão administrativa, orçamentária e financeira.

3. Diante dos exames aplicados, consubstanciados no referido Relatório de Auditoria, considero **REGULAR** as contas dos responsáveis relacionados às fls. 05 e 06 dos autos, referente ao exercício de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, aos     dias do mês de fevereiro de 2014.

  
RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA

Secretário-Chefe

José Pedro Dias Leite

Secretário Executivo

Secretário-Chefe Substituto

Ato nº 517 - DSG. DGE nº 3.842